



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR

159

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025), às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Extremoz, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025, criada pela Resolução nº 09/2025 e nomeada pela Portaria nº 170/2025. Presentes os seguintes vereadores: Alyson Kleyton Oliveira da Silva (Presidente), Eduardo Motta (Relator) Tatiany Oliveira de Lima Campos (membro) e Allan Delon da Silva Dantas (Membro). Aberta a reunião, foi registrada pela Presidência da Comissão a juntada da Declaração de 19 de novembro de 2025, emitida pela Presidência da Câmara, atestando o recebimento de 05 (cinco) emendas apresentadas pelos vereadores ao Projeto de Lei nº 128/2025, todas protocoladas no dia 17 de novembro de 2025. Procedeu-se à leitura dos títulos das emendas, suas autorias e objetos de modificação. Após a leitura e ciência da documentação, deram-se início aos encaminhamentos formais necessários à continuidade da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025.

ENCAMINHAMENTOS OFICIAIS DELIBERADOS PELA COMISSÃO: 1 – Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025, juntamente com as 04 (quatro) emendas recebidas, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF, fixando-se prazo até 29 de novembro de 2025 para apresentação de Parecer, conforme normas regimentais; 2 – Encaminhamento subsequente, após devolução da CLJRF, à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, a quem será igualmente concedido prazo até 09 de dezembro de 2025 para emissão de Parecer acerca do mérito administrativo, funcional e urbanístico da matéria. 3 – Agendamento de Audiência Pública, a ser realizada imediatamente após o retorno dos pareceres das duas comissões permanentes, com a finalidade de debater o Plano Diretor com a sociedade civil, entidades técnicas, segmentos organizados e demais interessados. A audiência será organizada e conduzida pela própria Comissão Especial do Plano Diretor, nos moldes das deliberações anteriores. 4 – Retorno do processo à Comissão Especial do Plano Diretor, após a Audiência Pública, para elaboração do Parecer Final e consolidação das etapas do procedimento legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR

X

lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Extremoz/RN, 19 de novembro de 2025.

Vereador Alyson Kleyton

Presidente

Vereador Eduardo Motta

Relator

A21AV DEZ/25
Vereador Allan Delon

Secretário

Vereadora Tatiany Oliveira

Membro

17/2
JN